



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º086/2024
De 24 de janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Port 096/2024
Foi publicado nesta data no mural desta,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.

Em 24/01/24

Responável Larissa Schneider

CONCEDE férias a Servidora Larissa Schneider Pereira Bittencourt e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Larissa Schneider Pereira Bittencourt matrícula nº 974 referente a 30(trinta) dia do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício